

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)

The religious party of Our Lady of Conception of Vila Viçosa at the time of John II, duke of Braganza (1630-1640)

Le fête religieuse de Notre-Dame de la Conception de Vila Viçosa à l'époque de Jean II, duc de Bragançe (1630-1640)

La fiesta religiosa de Nuestra Señora de la Concepción de Vila Viçosa en la época de Juan II, duque de Braganza (1630-1640)

Francisco José Pegacha Pardal
CHUL/IPPEM
francisco.pardal@campus.ul.pt

Resumo: A devoção à Imaculada Conceição em Vila Viçosa remonta à Idade Média. Com o estabelecimento da Casa de Bragança na localidade, a mesma foi muito estimada pela família ducal. A festa, organizada pela Confraria de Nossa Senhora da Conceição, contava com celebração eucarística, monumental procissão e outros divertimentos profanos, nomeadamente jogos e touradas. O estudo desta festa do século XVII centra-se no relato de António de Oliveira de Cadornega, sendo a informação cruzada com documentação da confraria e com estudos sobre o tema.

Palavras-chave: Imaculada Conceição. Festa Religiosa. Vila Viçosa. Casa de Bragança. Idade Moderna.

Abstract: The devotion to the Immaculate Conception in Vila Viçosa reassembles to the Middle Age. With the establishment of House of Braganza in the locality, was extremely estimated by the ducal family. The party, organized by the Brotherhood of Our Lady of Conception, included a Eucharistic celebration, a monumental procession, and other profane amusements, including bullfights and fireworks. The study of this 17th century celebration focuses on the account of António de Oliveira de Cadornega is cross-checked with brotherhood documentation and with other historiography.

Key words: Immaculate Conception. Religious Party. Vila Viçosa. House of Braganza. Modern Age.

Résumé: La dévotion à l'Immaculée Conception à Vila Viçosa remonte au Moyen Âge. Avec l'établissement de la Maison de Bragançe dans la localité, il a été grandement estimé par la famille ducal. La fête, organisé par la Confrérie Notre-Dame de la Conception, comprenait une célébration eucharistique, une procession monumentale et d'autres divertissements profanes, à savoir, des jeux et des corridas. L'étude de cette fête au XVIIe siècle se concentre sur le récit d'António de Oliveira de Cadornega, la documentation produit par la confrérie et la bibliographie sur le sujet.

Mots-clés: Immaculée Conception. Fête Religieuse. Vila Viçosa. Maison de Bragançe. Époque Moderne.

Resumen: La devoción a la Inmaculada Concepción en Vila Viçosa se remonta a la Edad Media. Con el establecimiento de la Casa de Braganza en la localidad, fue muy apreciada por la familia ducal. La fiesta, organizada por la Confraria de Nuestra Señora de la Concepción, contó con una celebración eucarística, una procesión monumental y otras diversiones profanas, a saber, juegos y corridas de toros. El estudio de esta fiesta del siglo XVII se centra en el testimonio de António de Oliveira de Cadornega, información que se cruza con documentación de la cofradía y con bibliografía sobre el tema.

Palabras clave: Inmaculada Concepción. Fiesta Religiosa. Vila Viçosa. Casa de Braganza. Edad Moderna.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Nos séculos XVI e XVII, Vila Viçosa conheceu um grande crescimento, por a localidade ter albergado a Corte dos duques de Bragança até à Restauração de 1640. A presença ducal ditou um florescimento cultural e comercial, que, após a entronização de D. João IV, haveria de decair, por muitos dos seus principais propulsores se terem transferido para Lisboa (Araújo, 2000: 29). A marca brigantina foi particularmente notável na devoção à Imaculada Conceição, que, volvidos poucos anos, seria proclamada padroeira do reino. De modo a melhor compreender a festa da referida invocação mariana ao tempo do oitavo duque, mais tarde rei de Portugal, procuraremos cruzar o relato de António de Oliveira de Cadornega, destacado escritor calipolense do século XVII, que descreveu a referida localidade, com documentação da confraria e com bibliografia sobre o tema.

1. Vila Viçosa, *Parnaso da Idade Moderna*

O estudo da devoção e ação da Confraria da Imaculada Conceição de Vila Viçosa passa, necessariamente, pelo uso de um conjunto de fontes produzidas na época moderna. No início de seiscentos, Francisco de Moraes Sardinha equiparou Vila Viçosa ao Monte Parnaso e D. Teodósio II a Apolo, pela importância que a Corte ducal tinha para o seu desenvolvimento. Nascido em Vila Viçosa em 1559, Francisco de Moraes Sardinha foi cavaleiro fidalgo da casa de D. Teodósio II, duque de Bragança, além de mesário nobre da Misericórdia e vereador da Câmara. A data da sua morte remete, com grande probabilidade, para o ano de 1626, sendo, desde inícios da centúria, o decano dos vereadores (Sardinha, 2003: 25-26). Também António de Oliveira de Cadornega, destacado escritor calipolense do século XVII, descreveu a referida localidade. Nascido por volta de 1624, partiu para Angola em 1639, acompanhando o governador Pedro César de Menezes. As largas décadas que passou em África foram marcadas, inicialmente, pelas guerras entre os portugueses e os povos nativos. Apesar de não ter desempenhado nenhum papel relevante no plano bélico, foi elevado a capitão, em 1649 (Teixeira, 1982: 1-9).

Cadornega parece ter-se destacado nas questões administrativas, tendo feito parte do senado da câmara de Massangano e sido juiz ordinário da mesma vila. No final da sua vida residiu em Luanda, onde exercia funções de vereador em 1685. Figura influente, esteve ligado a várias irmandades locais, acreditando-se que tal não sucedeu com a Misericórdia por causa da sua ascendência judaica. Não regressou a Portugal, pois a mãe

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

e a irmã haviam sido julgadas pelo Tribunal do Santo Ofício, sob acusação de judaísmo, na década de 1660. No entanto, ao falecer em 1690, detinha grande prestígio em África.

Anos antes, em 1681, relatou a *História Geral das Guerras Angolanas*, dedicada ao futuro rei D. Pedro II. Redigiu, na mesma época, a *Descrição de Vila Viçosa*, que só em 1982 foi editada pela Imprensa Nacional – Casa da Moeda (Teixeira, 1982: 4). Tenha-se em conta que esta última obra é uma das poucas fontes que permite conhecer a festa da Imaculada Conceição de Vila Viçosa na época em que a Corte ducal aí residiu. Desta forma, de modo a melhor se apurar a devoção à referida invocação mariana, consideramos importante analisar esta memória de Cadornega, particularmente dedicada à procissão, embora não deixe de mencionar as celebrações eucarísticas e os divertimentos profanos. De modo a tornar a análise mais completa, procederemos ao cruzamento da informação da fonte impressa com o único livro de receita e despesa da Confraria de Nossa Senhora da Conceição do tempo do duque D. João II (1630-1640), respeitante ao ano de 1632-1633. Antes, contudo, de nos dedicarmos às celebrações em estudo, contextualize-se a realidade calipolense na Época Moderna, assim como o funcionamento da irmandade mencionada, responsável pelas questões culturais do orago de Vila Viçosa.

De facto, a vila cresceu bastante sob o patrocínio dos Bragança, nomeadamente ao nível das instituições religiosas e assistenciais. No primeiro caso, cabe mencionar os sete conventos existentes na localidade: Nossa Senhora do Amparo, de monges paulistas; Nossa Senhora da Graça, de agostinhos calçados; Nossa Senhora da Piedade, de franciscanos capuchos; São João Evangelista, casa professa da Companhia de Jesus; Nossa Senhora da Esperança e das Chagas de Cristo, ambos de clarissas; e Santa Cruz, de religiosas agostinhas (Freire, 1739: 140). Também a Misericórdia local, fundada no início do século XVI, contou com o apoio dos referidos duques (Araújo, 2000: 31). D. Jaime colocou o Hospital do Espírito Santo sob a sua administração em 1525, ao passo que D. João I incumbiu a referida instituição de gerir o Colégio dos Meninos Órfãos, em 1575 (Araújo, 2000: 169-170). No tempo de D. Teodósio II e de D. João II a outorga de esmolas aos pobres foi constante, tendo este último determinado que os principais polos de assistência da localidade eram a Misericórdia e a casa de Bragança (Araújo, 2004: 2-3).

Na primeira metade do século XVII, considerou-se que Vila Viçosa possuía uma localização excelente, pois estava próxima de Badajoz, Estremoz, Elvas, Évora, Olivença

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

e Portalegre (Sardinha, 2003: 128-129). Foi também referida como um lugar aberto, com castelo antigo, cidadela moderna e muralha antiga e pouco defensável, segundo texto anónimo (BA, 51-VIII-45: 319). Já no século XVIII, André Freire de Carvalho descreveu a localidade como detentora de formosos edifícios e nobres ruas, rodeada por uma deliciosa campina (Freire, 1739: 139). Com águas saudáveis e rica em hortas – onde havia todo o tipo de fruta –, a povoação dividia-se em cinco bairros, na primeira metade de seiscentos: Castelo, São Sebastião, Santa Luzia, Santo António e Santo Agostinho (Cadornega, 1982: 24).

A vila alentejana era abastecida frequentemente tanto de carne como de peixe. Estes eram destinados, em primeiro lugar, à casa de Bragança, seguindo-se os mosteiros, a nobreza e, por último, o povo (Araújo, 2000: 41). As crises cerealíferas fizeram-se sentir em diversas ocasiões durante a modernidade, o que levou o duque D. João II, em 1636, a criar um celeiro destinado à reserva de cereais (Pestana, 1982: 77) – que, por vezes, era necessário importar de Castela. A vila estava bem servida pelos mais variados ofícios, como alfaiates, barbeiros, carpinteiros, espingardeiros, ferreiros, ourives e sapateiros (Pestana, 1994-1995: 423-425). Também não faltavam as feiras: a de maio (de origem medieval), a de Santa Maria de Agosto e a de janeiro (criadas pelo duque D. Jaime), tendo a segunda surgido pela subtração de dias à primeira, excessivamente longa. Em 1697, foi criado um mercado semanal, que se realizava à quarta-feira (Araújo, 2000: 41-42).

Até ao século XVIII, o castelo e a praça velha tiveram um lugar central em Vila Viçosa, pois aí se localizavam os paços do concelho, a cadeia, o pelourinho, os açougues e as casas do trigo e da farinha. O rossio assumiu-se também como um ponto de referência, por ser espaçoso e cheio de grandiosidade. No entanto, o primeiro espaço foi perdendo notoriedade a partir do século XVI, quando os duques de Bragança abandonaram a alcáçova e se transferiram para o novo paço, começando a vila a estruturar-se à sua volta. Salvaguardou-se uma exceção, a que nos referiremos em seguida: a igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição (Araújo, 2000: 30-32).

2. A Igreja Matriz e a Confraria de Nossa Senhora da Conceição no período pré-Restauração

O mais antigo dos vários templos de Vila Viçosa foi fundado no período medieval, embora a data precisa não seja consensual entre a historiografia. O seu nome é, na

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

esmagadora maioria das vezes, indissociável de D. Nuno Álvares Pereira, a quem a vila foi atribuída, a par de tantas outras, pelo rei D. João I, no final do século XIV (Cunha, 1990: 61). A tradição atribui ao Condestável a reedificação do templo, tendo em conta que este já existia no reinado de D. Fernando I (Espanca, 1892: 137).

Assim, e embora não tenha sido o seu primeiro obreiro, ao Condestável se ficou a dever a conclusão das obras da igreja, dedicando-a à Imaculada Conceição (Faria, 1984: 141). A devoção a este título já era conhecida em Portugal, graças à sua difusão pelos bispos de Coimbra, Évora e Lamego, assim como da rainha D. Isabel de Aragão, em inícios do século XIV (Lavajo, 2005: 117). Os franciscanos tiveram também um papel determinante na sua aceitação em território português, uma vez que a Ordem dos Frades Menores constou entre os defensores da devoção a esta invocação da Virgem Maria, que não foi unanimemente aceite pelo cristianismo medieval – a Ordem dos Pregadores foi um dos mais acérrimos opositores do imaculismo, pois considerava que a conceção de Nossa Senhora não era isenta do pecado original (Pardal, 2018: 27-33).

Embora a *Crónica do Condestabre* apenas refira que D. Nuno Álvares Pereira foi responsável pela edificação da igreja de Santa Maria de Vila Viçosa (Crónica, 1969: 64-65), a historiografia é unânime em atribuir ao nobre português a dedicação do templo a Nossa Senhora da Conceição (Pardal, 2018: 130). Na época Moderna difundiu-se uma origem lendária da imagem da Virgem Imaculada venerada na matriz calipolense, referindo-se que havia dado à costa uma caixa com uma imagem destinada à localidade alentejana (Santa Ana, 1760: 19). Mais consensual é a opinião de que a imagem foi fabricada em Inglaterra e trazida para Portugal por ordem do Condestável, embora Túlio Espanca tenha considerado que a escultura é de pedra de Ançã (Espanca, 1978: 535).

Em relação ao templo, sabemos que o edifício quatrocentista sofreu profundas reformas nos séculos XVI e XVII. As obras iniciaram-se na década de 1560, durante o governo do duque D. João I. Estas contaram com o financiamento de D. Sebastião e de D. Henrique, tendo cada um dos soberanos contribuído com 100.000 réis (Pardal, 2018: 43). Essas intervenções arrastaram-se por vários anos, levando a que não estivessem concluídas quando D. João IV foi aclamado rei, em dezembro de 1640 (Espanca, 1978: 527). Por as obras não terem andamento e por o Santíssimo Sacramento estar num estado pouco digno, os oficiais da câmara de Vila Viçosa, o prior e os beneficiados da referida igreja queixaram-se ao *Restaurador*. Este teve em conta as queixas dos calipolenses e deu

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

continuidade às obras, das quais ficou encarregado António Cavide, que colocou a direção da obra em praça pública (BA, 51-IX-2: 137-147; 197).

O culto litúrgico ao orago do templo estava confiado à Confraria de Nossa Senhora da Conceição. Desconhece-se a data precisa da sua fundação: apesar de comumente atribuída a D. Nuno Álvares Pereira, os aforamentos mais antigos remetem para a década de 1480 (Cunha, 2000: 194). Esta assumiu um papel predominante na devoção imaculista durante a época Moderna (Melo, 1964: 7-8) e foi sob a proteção da casa de Bragança que se deu a sua consolidação como uma das mais importantes irmandades calipolenses: os duques contribuíam e participavam na festa de 8 de dezembro e eram juízes da mesma antes de 1640 (Melo, 1964: 7-8; Cunha, 2000: 381-382). Não havia um número limite para a admissão de irmãos e a vida da irmandade estava sob a administração de três membros: o juiz, o escrivão e o tesoureiro (Araújo, 2001: 130).

A Mesa da Confraria era constituída pelos referidos elementos, eleitos para o exercício das suas funções. Caso falecesse algum irmão, era sucedido pelo que se lhe seguia na lista de eleição. Os confrades eram apologistas deste sistema, pois consideravam que esta era a melhor forma para gerir a confraria, procurando evitar cisões e outros aspetos nocivos à mesma. Estes tinham de ser ricos, dignos e zeladores da fé católica. Após a eleição, era-lhes dado o juramento, através do capelão, assim como o compromisso para que houvesse uma administração digna (Araújo, 2001: 130).

O cargo mais importante cabia ao juiz, que devia zelar pelo bom funcionamento da irmandade, vigiando tudo o que lhe dizia respeito e dando o exemplo aos restantes mesários e confrades, como era aliás, costume nestas instituições. O escrivão, responsável por toda a documentação, recebia um inventário dos bens da instituição, cabendo-lhe mantê-lo permanentemente atualizado, sucedendo o mesmo com os foros, rendas e esmolas. Ao tesoureiro, clérigo do hábito de São Pedro, cabia cuidar dos objetos vocacionados para o ornato da imagem de Nossa Senhora da Conceição, nomeadamente os vestidos e os toucados. Estava igualmente responsável pela cobrança dos foros, rendas e outras fontes de rendimento da confraria (Araújo, 2001: 130-131).

A confraria contava ainda com dois elementos muito importantes: o capelão e o andador. O primeiro deveria ter boa reputação, vida exemplar e pertencer à ordem de São Pedro. Era assalariado conforme as disponibilidades da irmandade e o papel que desempenhava na irmandade era o de cantar as missas dos sábados pelos monarcas e rezar

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

as dos dias de Nossa Senhora. Em relação ao segundo, tinha de deter excelentes características morais, como a fidelidade e os bons costumes. O seu papel passava essencialmente por auxiliar o tesoureiro, guardando consigo objetos cultuais da confraria, não tendo, de acordo com os estatutos de 1696, um salário estipulado (Araújo, 2001: 132).

Os irmãos da Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa contavam com uma série de indulgências e privilégios que lhe foram concedidas no final do século XVI pela Santa Sé e pelo arcebispado de Évora. A listagem de benesses foi redigida pelos cardeais que presidiam a Arquiconfraria da Caridade de Roma, seguindo as diretrizes traçadas pelo papa Leão X e confirmadas por Sisto V. O documento seguiu o modelo vigente em várias irmandades, grande parte delas romanas (Sumário, 1590: 1-2). Entre as muitas datas contempladas com indulgência, não podia deixar de figurar a de 8 de dezembro, festa litúrgica da Imaculada Conceição, sendo concedido aos confrades que visitassem o templo alcançavam indulgência plenária e tiravam uma alma do purgatório (Sumário, 1590: 11). Estas questões estiveram em prática na Época Moderna, embora já existissem no período medieval. Indultar pressupunha a realização de uma atividade devocional ou caritativa por parte do crente, quer para expiação dos vivos, quer por intercessão pelos mortos, nomeadamente a saída do purgatório (Schirmacher 2012: 93-96; Tingle, 2014: 192). Assim sendo, não se estranhe o facto de, mediante a remissão dos pecados, se procurasse que os devotos visitassem a igreja matriz de Vila Viçosa, de modo particular no dia da festa do seu orago.

3. Nossa Senhora da Conceição, em Vila Viçosa: da descrição da festa ao livro de receita e despesa de 1632

O texto de Cadornega, escrito na última década de vida do autor, reflete as memórias da localidade alentejana no tempo do governo dos duques D. Teodósio II e D. João II, especialmente para o último, que regeu o ducado de Bragança entre 1630 e 1640. Sendo descritos o quotidiano, as freguesias e ruas que compunham Vila Viçosa no segundo quartel do século XVII, largas páginas foram também dedicadas a Nossa Senhora da Conceição, que dava nome a uma das paróquias calipolenses, sendo-lhe dedicada uma sumptuosa festa no dia 8 de dezembro. Retenha-se que a festa em contexto barroco significava opulência e exteriorização, contando com uma grande aderência da

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

população, cativando todos os grupos sociais (Bonet Correa, 1990: 5; Alvarez Santaló, 1995: 161; Tedim, 2003: 318).

A procissão, enquanto expressão pública devocional, enquadrava-se também nos moldes festivos barrocos - talvez, por isso, tenha sido o momento da festa que maior destaque alcançou no relato de Cadornega. Este cortejo remetia para a importância dada ao espaço público pela comunidade paroquial, no qual participavam três grupos de fiéis: os clérigos, os devotos que acompanhavam o cortejo e, por último, os que assistiam à sua passagem das ruas, janelas e varandas, que eram devidamente decoradas (Jordan, 2015: 158; Serra, 2010: 53). À exceção da procissão do enterro do Senhor, todas eram feitas durante o dia, iniciando-se na igreja paroquial ou na capela a quem a procissão era dedicada. As ruas eram sempre limpas e ornamentadas, sendo a procissão presidida por um pároco, que seguia debaixo do pálido, cujas seis varas eram normalmente seguradas por figuras da nobreza ou da elite local. A ordem de precedência para segurar as varas era a seguinte: primeira à direita, primeira à esquerda, segunda à direita, segunda à esquerda, e assim sucessivamente (Gouveia, 2000: 334-337).

Sabe-se que em Vila Viçosa estava a cargo da confraria concecionista e, em ano não especificado pelo autor seguido, o juiz da mesma foi o duque D. João. Ao aristocrata cabia segurar uma das varas do pálido que abrigava o Santíssimo Sacramento, assim como os seus irmãos, D. Duarte e D. Alexandre (Cadornega, 1982: 25). No que respeita à participação da casa de Bragança, cabe referir que esta conferia prestígio ao momento solene. D. Teodósio II, sétimo duque de Bragança, participou assiduamente na referida procissão, à qual comparecia montado no seu cavalo (Calado, 1668: 99). O seu filho primogénito e sucessor esteve associado às festas de 8 de dezembro desde tenra idade: com poucos anos de vida, ainda na qualidade de duque de Barcelos, esteve gravemente doente, tendo a sua cura sido encarada como uma intercessão de Nossa Senhora da Conceição e em 1611, com sete anos, jogou às canas naquela ocasião (Marques, 1983: 166; Brandão, 1672: 398). Em relação a D. Alexandre, o filho mais novo dos sétimos duques, sabe-se que ofereceu à confraria de Nossa Senhora da Conceição um vestido de tela azul para a venerada imagem, em 28 de dezembro de 1632 (APIMVV, RCNSCVV, 9: 8).

No entanto, além da família Bragança, também a fidalguia a ela associada figurou na procissão, envergando hábitos e mantos de diversas ordens militares. Ao longo do

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

percurso foram-se juntando figuras como D. Luís de Melo, Fernão Rodrigues de Brito, Francisco de Sousa Coutinho e Pedro de Melo e Castro, que desempenhavam os cargos palatinos de estribeiro, camareiro, apresentador e veador, respetivamente (Cadornega, 1982: 25-26). A referida casa nobre possuía uma dimensão considerável nos séculos XVI e XVII, podendo ser comparada à dos filhos de D. Manuel I. Isto deveu-se ao facto de os duques terem conseguido consolidar o poder da sua casa ao longo de várias gerações, ao contrário do que sucedeu com os infantes portugueses, que foram incapazes de perpetuar os seus ducados (Cunha, 2000: 96-100).

No que respeita à importância dos servidores do duque, refira-se, a título de exemplo, a família Melo e Castro, que serviu a casa de Bragança durante várias gerações: Dinis de Melo e Castro, cujo pai e avô serviram D. João II e tomaram parte na procissão de Nossa Senhora da Conceição, teve uma destacada participação na Guerra da Restauração. Em 1691, foi agraciado com o título de conde das Galveias, por D. Pedro II (Castro, 1731: 3-4; Zuquete, 1963, II: 631). Em relação a António Cavide, que também elencou a procissão, tratou-se de uma figura estimada pelo futuro monarca, acumulando cargos de confiança no paço e na vereação de Vila Viçosa (Cunha, 2000: 227). A sua ligação à igreja matriz calipolense foi estreita, pois ordenou a edificação de uma capela no templo para aí se fazer sepultar. No entanto, ao falecer em 1674, acabou por descer à tumba em Lisboa, na igreja da Penha de França (Espanca, 1978: 531).

Como era expectável, além dos oficiais da casa de Bragança, também o clero de Vila Viçosa integrou a procissão de 8 de dezembro. Sublinhe-se a presença do juiz da vara eclesiástica e da Irmandade da Cruz de Cristo, cujos confrades empunhavam tochas e trajavam faustosamente. Seguiam-se os religiosos dos conventos calipolenses: Nossa Senhora da Graça, Nossa Senhora da Piedade, Nossa Senhora do Amparo, Nossa Senhora da Esperança, Chagas de Cristo, Santa Cruz e São João Evangelista, como atrás ficou dito (Araújo, 2000: 62). O cortejo era igualmente composto por carros musicais, que figuraram noutras procissões seiscentistas, nomeadamente em Espanha. (Rodrigo Zarzosa, 2005: 479-480). No caso calipolense foram descritos da seguinte forma:

“No primeiro [carro], iam os atabales e trombetas bastardas; no segundo, harpas, charamelas, cornetas e fagotes, com música; e, no último, ia a maior parte da capela da música. Todos os três carros de mui ricas telas e sedas de diversas cores, com muitas danças e chacotas ao derredor e por toda a procissão, levando todos os oficiais as ricas bandeiras de seus ofícios, com pélas e a mais ostenta que nas procissões principais se usa. Ocupava toda esta procissão um grande espaço.” (Cadornega, 1982: 26)

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Como referiu Cadornega, a procissão da Imaculada Conceição, em Vila Viçosa, contava com a participação da esmagadora maioria do clero calipolense, assim como dos oficiais da câmara. No que diz respeito às irmandades e ofícios, foi a dos Passos de Cristo que mereceu destaque por parte de Cadornega, embora não fosse improvável que outras instituições elencassem o cortejo, pois existiam em Vila Viçosa trinta e seis confrarias, na Época Moderna. Esta tinha a sua sede no convento de Nossa Senhora da Graça, por sinal o primeiro a ser edificado em Vila Viçosa (Araújo, 2000: 62-63), beneficiando do mecenato dos duques de Bragança. Situado em frente ao paço, conheceu uma campanha de obras no século XVII, levadas a cabo pelo futuro D. João IV, no seguimento de uma promessa feita pelo seu pai, tornando-se a igreja no panteão dos duques de Bragança. As ossadas dos duques foram transladadas para a igreja em 1677, por ordem do príncipe D. Pedro (Filipe, 2015: 19-23).

A participação do universo confraternal não foi caso único em Vila Viçosa, pois também as procissões do *Corpus Christi* de Lisboa e do Porto contavam com a presença de várias dezenas de confrarias e ofícios – no último caso, em 1621, aos ourives cabia a décima quarta posição (Santos, 2015: 248-249). A participação destes grupos laborais no cortejo conferia-lhes prestígio: assim sucedia com os alfaiates lisboetas do século XVIII, que empunhavam a bandeira de Nossa Senhora das Candeias na já referida festa de guarda, uma das mais importantes da Época Moderna (Silva, 2013: 69; Santos, 2005: 72-74). O aparato processional expressou-se igualmente nos ricos trajes eclesiásticos, finamente bordados a ouro, como relatou o autor da *Descrição de Vila Viçosa*. Se a solenidade do momento passou pela ostentação das bandeiras dos ofícios pelos seus membros, o majestoso requinte disse respeito aos três carros de música que elencaram o cortejo: não faltaram atabales, trombetas, harpas, charamelas e fagotes, além do coro da capela, que cantavam anualmente as missas de Nossa Senhora da Conceição (Araújo, 2000: 136; Pardal, 2018: 186). As ruas por onde passava a procissão eram também preparadas para a ocasião; eram previamente limpas, ficando interdita a circulação; ornamentavam-se as janelas, pois o ambiente deveria ser o mais digno possível (Braga, 1992: 455; Cardona, 2008-2009: 128). No entanto, os festejos de índole religiosa não se detiveram apenas com o percurso processional:

“Recolhida que foi esta tão magnífica e vistosa procissão em a paróquia da Igreja Matriz da Senhora da Conceição, onde havia saído, houve missa cantada, beneficiada pelo daião da Capela que havia levado a Nosso Senhor na procissão, e ornada com a excelente

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

capela da música daquela Real Casa, com sermão do melhor sujeito e autoridade, que foi, de manhã o confessor de Sua Excelência e prior do Convento da Graça, Frei Dionísio dos Anjos, assistindo àquela festividade todos os principais, fidalguia e gente nobre, da Câmara, da Reposteira, e os mais de menos conta, com o concurso de toda a gente nobre do governo da república daquela Vila, justiças e mais tribunais, com multidão de gente plebeia, que não cabia naquela freguesia.” (Cadornega, 1982: 26)

É possível considerar que a missa da festa da Imaculada detinha a maior solenidade possível à época do oitavo duque de Bragança. Em primeiro lugar, por os sermões da festa terem sido pregados por figuras ligadas ao próprio D. João II e ao convento dos Agostinhos, um dos espaços claustrais mais ilustres de Vila Viçosa (Cadornega, 1982: 26). Em segundo, por o autor ter feito menção à presença de muitos fidalgos e nobres calipolenses, além dos devotos plebeus da vila e da região. (Pardal, 2018: 192-198).

Não raras vezes estes aproveitavam a ocasião para entregar ofertas à Virgem, expressando a gratidão pela intercessão da mesma pelos pedidos dos crentes. Embora não se conheça a maioria dos ex-votos ofertados neste período, sabe-se que, entre 1679 e 1740, estes passaram por dinheiro, fogaças, joias, ouro, prata e vestidos para o ornato da Imaculada Conceição (Pardal, 2018: 154-174). Veja-se, por exemplo, o que sucedia no Santuário de Nossa Senhora da Nazaré, na Pederneira, em que muitos devotos entravam na igreja ao longo dos dias festivos, para, diante da imagem, agradecerem a realização do milagre e entregarem a oferta (Penteado, 1998: 170-171).

Outro aspeto que remete para o esmero que a Confraria de Nossa Senhora da Conceição empregava na referida solenidade tem que ver com a armação da igreja. Este trabalho cabia ao armador, que, na véspera da festa, cuidava da decoração, por sinal faustosa, recorrendo a têxteis de caráter efémero (Ferreira, 2017: 122). O único livro de receita e despesa da irmandade que chegou à atualidade foi o de 1632-1633. Entre os itens respeitantes à despesa, são vários os que remetem para a festa de 8 de dezembro e para a armação em particular. Sobre esta questão, atente-se o seguinte:

Quadro I – Despesa com a festa de Nossa Senhora da Conceição (1632)

Despesa	Valor (em réis)
Armação da igreja	1.710
Serviços	380
Materiais	120

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n.º 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Outras despesas	25
Total	2.315

Fonte: APIMVV, RCNSCVV, 9: 31-31v.

O quadro acima revela uma despesa variada, remetendo o principal gasto para os panos da armação da igreja, no valor de 1.150 réis. O armador foi Lourenço Franco, que contou com a ajuda de um homem no dia da Imaculada Conceição, além do que dormiu na igreja, possivelmente para guardar o templo. Além das cortinas, também foram utilizadas sete cargas de junco para a ornamentação, respeitando as outras despesas ao culto litúrgico – o escrivão fez referência ao carvão, necessário para queimar o incenso (APIMVV, RCNSCVV, 9: 31v). A música, fundamental para as celebrações eucarísticas, fazia-se representar pelo órgão, sendo incumbido de *levantar* os foles do mesmo um calipolense não identificado. Embora a confraria calipolense tivesse meios para arcar com os gastos da festa, nem sempre as irmandades mais pobres o conseguiam fazer. No caso de Nossa Senhora do Castelo, em Coruche, quando os rendimentos se revelavam insuficientes, os custos eram divididos pelos confrades, em finais do século XVIII (Correia, 2016: 95). O referido livro de receita e despesa alude a outras festas marianas custeadas pela Confraria de Nossa Senhora da Conceição.

Quadro II – Festas da Confraria de Nossa Senhora da Conceição (1632-1633)

Festa	Valor (em réis)
Nossa Senhora da Assunção	14.000
Nossa Senhora da Visitação (1632) e Nossa Senhora das Neves	160
Nossa Senhora da Natividade	80
Nossa Senhora da Conceição	2.315
Nossa Senhora do Ó	80
Natal	80
Nossa Senhora da Visitação (1633)	80

Fonte: APIMVV, RCNSCVV, 9: 31-33v.

Uma leitura do quadro II permite concluir que, contrariamente ao expectável, a festa mais dispendiosa, no valor de 14.000 réis, foi a de Nossa Senhora da Assunção, celebrada em 15 de agosto: as despesas prenderam-se com o transporte do vestido da

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Virgem Maria para casa do mordomo (40 réis); armação da igreja e coro, com panos de seda, painéis volantes e folhagens, por Lourenço Franco e Francisco Lopes (13.000 réis); jantar dos armadores (140 réis); pagamento ao Leitão, homem que serviu na véspera e no dia da festa (160 réis); a Lourenço Franco, por dormir na igreja (80 réis); seis cargas de espadana e uma de ramos (560 réis); ao frade que levantou os foles do órgão (20 réis) (APIMVV, RCNSCVV, 9: 30-30v).

A segunda festa em que mais dinheiro se despendeu foi a de Nossa Senhora da Conceição, à qual já nos referimos. Seguiram-se outras festas marianas – Visitação, Neves, Natividade e Expectação, popularmente conhecida por do Ó – e o Natal, cuja despesa foi de 80 réis, pela armação dos panos na igreja matriz (APIMVV, RCNSCVV, 9: 30-32v). A mesma era visitada por inúmeros devotos ao longo do ano, quiçá por influência das indulgências concedidas à irmandade concecionista (Sumário, 1590: 1-12). António de Oliveira de Cadornega mencionou o caráter milagroso da imagem de Nossa Senhora da Conceição, a quem agradeciam devotos de várias partes do Alentejo (Cadornega, 1982: 24).

Em inícios do século XVIII, também frei Agostinho de Santa Maria se referiu aos milagres de Nossa Senhora da Conceição. Figura erudita, desempenhou os cargos de cronista dos agostinhos, prior do convento de Évora, secretário da província eclesiástica e vigário geral da congregação da sua ordem (Machado, 1741: 69). Autor da obra *Santuário Mariano*, dividida em dez tomos, dedicou algumas páginas a Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, descrevendo-a da seguinte forma:

“He esta Santa Imagem de altura de uma vara; tem nos braços o Menino Jesus, & muito chegado ao peyto. He pintada sobre a escultura ou estofada: porem por mais reverencia, ou mayor adorno, tem uma camisa de hum pano branco, que nunca se lhe despio: & por cima se veste de ricas roupas de télas preciosas, & com manto conforme os tempos. (...) A Senhora está collocada na Capella mor, & fechada com grades de prata, com varias cortinas de télas; (...) & adornão-na de ricas roupas, & assim tem muitas, & de grande preço, & ricas joyas.” (Santa Maria, 1718: 200-201).

Além de descrever a imagem de Nossa Senhora da Conceição e a igreja matriz de Vila Viçosa, o autor também destacou a presença de inúmeros ex-votos junto do orago, nomeadamente mortalhas, quadros e insígnias (Santa Maria, 1718: 201). Sobre esta questão, tenha-se em conta, além das fontes impressas mencionadas, os itens de receita de mortalhas, presentes no livro de receita e despesa da confraria concecionista, referentes ao ano de 1632-1633. Veja-se o seguinte quadro.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n.º 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Quadro III – Mortalhas oferecidas por esmola à Imaculada Conceição (1632-1633)

Número	Tipo	Ofertante	Localidade
3	Desconhecido (entregues em 1631-1632)		
1	Desconhecido	Maria Valadares	Desconhecida
1	Pano da Índia	Rodrigo Manuel	São Mansos (termo de Évora)
1	Desconhecido	Maria Taborda	Crato
1	Desconhecido	Manuel Zambujo	São Bento do Mato (termo de Évora Monte)
1	Desconhecido	Gaspar Rodrigues	Barbacena
1	Desconhecido	Inês Rodrigues	Nossa Senhora do Monte Virgem (termo do Redondo)
1	Desconhecido	António Dias Almocreve	Juromenha
1	Desconhecido	Mulher do almoxarife Paulo Nunes Magro	Vila Viçosa
1	Desconhecido	João Álvares	Olivença
1	Desconhecido	Francisco Rodrigues	Santa Maria (Estremoz)
1	Desconhecido	Mulher de Fernão Velho Castela	Borba
1	Pano grosso e preto	Desconhecido	

Fonte: APIMVV, RCNSCVV, 9: 55.55v.

É possível verificar que as mortalhas entregues a Nossa Senhora da Conceição eram provenientes de várias partes do Alentejo. Esta foram provavelmente oferecidas à venerada imagem na sequência de alguma graça obtida pelos seus devotos. Tratando-se de um lençol utilizado para envolver o corpo de um defunto, as mortalhas ofertadas tinham uma forte componente simbólica, sendo entregues ao mordomo da confraria. O último item anotado pelo escrivão em 1632 foi a de João Álvares, natural de Olivença, cujo registo data de 15 de novembro (APIMVV, RCNSCVV, 9: 55-55v). É provável que algumas tenham sido oferecidas durante a festa de 8 de dezembro, ou durante as restantes, maioritariamente respeitantes a celebrações marianas.

Embora a festa da Imaculada Conceição tenha tido uma componente religiosa muito forte, as manifestações profanas também se fizeram sentir. Destaque para as luminárias e os exuberantes espetáculos pirotécnicos no Terreiro do Paço, que aureolavam de

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

esplendor os referidos festejos (Cadornega, 1982: 27). O caso não foi único no Portugal moderno: refira-se, a título de exemplo, os lançados em Lisboa, após a procissão evocativa da canonização dos santos Inácio de Loiola e Francisco Xavier, organizada pelos jesuítas da Casa Professa de São Roque, em 1623 (Coutinho & Ferreira, 2006: 9-10). No caso calipolense, o espetáculo deve ter sido custeado pela casa de Bragança, uma vez que a despesa não figurou no livro de receita e despesa da confraria (APIMVV, RCNSCVV, 9: 30-58). No entanto, a mesma veio a custeá-la, na referida ocasião, no primeiro quartel do século XVIII: em 1725, despenderam-se 1.200 réis com os foguetes na festa de 8 de dezembro (APIMVV, RCNSCVV, 14: 11).

O Terreiro do Paço foi também palco de outras manifestações de índole profana. Ao tempo de D. João II, a tourada marcava quatro dos oito dias em que se festejava a Virgem Imaculada em Vila Viçosa. Segundo Cadornega os touros mais bravos eram criados no Roncão, não havendo proibição de serem mortos. Entre os toureiros destacaram-se nomes como Fernão Rodrigues de Brito, Salvador de Brito Pereira e António Galvão - todos eles da casa do duque. No que respeita aos forcados e capinhas, eram naturais de Coimbra e, por serem muito corajosos, arrecadaram diversos prémios, atribuídos por membros da Corte ducal (Cadornega, 1982: 27-28; Braga, 2015: 217-219).

Embora as corridas de touros tenham estado associadas aos mais variados tipos de festejos, a verdade é que o caso da festa de Nossa Senhora da Conceição não foi excepcional no seio das manifestações de índole religiosa. Várias festas no período Moderno contaram com a festa brava: destacaram-se as procissões a do *Corpus Christi*, em localidades como Braga ou o Funchal. Em Lisboa, a festa religiosa de Santo António, em 1621, também contou com a realização de touradas durante três dias. No Porto e em Santarém, toureava-se por ocasião das festas de São Pantaleão, Nossa Senhora da Vitória, Nossa Senhora da Assunção e do Espírito Santo (Braga, 2015: 222-224). Além da festa brava, outro aspeto revelador da magnificência da componente profana de 8 de dezembro prendeu-se com os prémios sorteados após as corridas de touros:

“Seguiram-se depois dos reais touros, três dias de sortes, com grandiosos prémios, em que se gastou muito dinheiro, por serem os prémios peças de ouro e prata e cortes de ricas telas e sedas, que o que a tinha de lhe sair alguma em preto ficava bem pago e satisfeito o seu desejo, havendo muitos motes engraçados que causavam muita risa, e outros em preto, à burlesca.” (Cadornega, 1982: 28)

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

Lançar sortes era um divertimento comum no período Moderno. Segundo Rafael Bluteau, o seu procedimento era o seguinte: vários apostadores davam uma certa quantia, com um mote ao arbítrio da pessoa. Lia-se então um bilhete, que podia levar o apostador a arrecadar um montante variável, dependente da relação do bilhete com o que estava escrito no livro das sortes (Bluteau, 1720: 733). No caso calipolense, verificamos que eram sorteados prémios de grande valor, como peças de ouro, prata ou tecidos de tela e de seda (Cadornega, 1982: 28). Além das sortes, o Terreiro do Paço foi também palco de outros divertimentos, bem ao gosto da modernidade:

“O oitavo dia, último daquelas suntuosas festas, houve todo o género de festejo a cavalo, correndo-se canas, alcanzias, estafermo e argolinha, encontradas, caracóis, em duas quadrilhas, que pera tudo dava aquele espaçoso Terreiro, lugar em que deu fim aquele festejo.” (Cadornega, 1982: 28)

O jogo era frequentemente associado à festa, ambos uma forma de sociabilidade (Cunha, 2017: 81). O jogo das alcanzias – que era uma bola de barro, oca, seca ao sol e do tamanho de uma laranja – consistia em dois cavaleiros tentarem acertar com o referido objeto no adversário, quebrando-o (Bluteau, 1712: 222). O estafermo era uma figura de madeira em forma humana, tendo no braço esquerdo uma rodela e na mão direita um açoite, simbolizando o castigo dirigido ao cavaleiro. O objetivo deste era derrubar o boneco com uma lança (Bluteau, 1713: 304). Fazer caracol era também uma acrobacia em que se recorria ao cavalo, que fazia um movimento circular (Bluteau, 1712b: 134). Por último, cabe referir o jogo de canas, sobre o qual Rafael Bluteau escreveu o seguinte:

“Jogo [de canas], que hé hum género de peleja de homens a cavallo, com suas quadrilhas distintas, que acometem os contrários, & dão voltas, & com canas se perseguem. (...) Querem alguns, que este jogo se chame *Ludus Troianus*, & dizem, que Júlio Ascânio o trouxe de Tróia a Itália & outros o trouxeram de Itália às Hespanhas, em que hoje hé mais usado.” (Bluteau, 1713: 93).

Como anteriormente se referiu, este jogo gozava de alguma popularidade na festa de Nossa Senhora da Conceição, pois D. João II participou nela em 1611. O duque, enquanto titular de Barcelos e de Bragança, fez a ligação entre as componentes religiosa e profana da festa imaculista, tendo em conta que participou na procissão, assistiu à missa, jogou às canas e apreciou, da varanda do palácio, ao espetáculo tauromáquico (Cadornega, 1982: 24-28; Cunha, 2000: 195). Ambas as componentes detiveram o máximo requinte e aderência dos vários grupos sociais de Vila Viçosa, desde a família ducal e seu séquito

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 nº 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

aos devotos plebeus das localidades limítrofes e do próprio “Parnaso do mundo todo”, como lhe chamou Francisco de Moraes Sardinha (Sardinha, 2003: 91).

Em jeito de conclusão

Em 25 de março de 1646, seis anos após a Restauração da Independência, o rei D. João IV declarou Nossa Senhora da Conceição padroeira de Portugal, agradecendo-lhe a sua entronização e a vitória de vários confrontos com os exércitos do monarca castelhano. Na mesma ocasião, instituiu um tributo para ajuda da festa imaculista em Vila Viçosa.

No tempo em que o *Restaurador* era apenas duque de Bragança, os referidos festejos foram marcados por requinte e solenidade. A igreja era ornamentada com o máximo rigor, utilizando-se cortinados de luxuoso tecido e várias cargas de junco. Realizava-se uma procissão que percorria as principais ruas de Vila Viçosa, durante a qual era levado o Santíssimo Sacramento, sob um púlpito transportado por D. João II e pelos irmãos.

Além da família ducal, também os oficiais palatinos e os associados elencavam o cortejo, assim como a maioria do clero calipolense, trajado cerimoniosamente, com paramentos luxuosos e bordados a ouro. À procissão seguiu-se missa na igreja matriz, cujo sermão coube ao confessor do duque, ao passo que o da manhã foi pregado por um religioso agostinho do convento de Nossa Senhora da Graça, um dos mais prestigiados da localidade.

À componente religiosa da festa seguiu-se a profana, que contou com espetáculo pirotécnico, salvas de artilharia e touradas. A festa brava esteve associada a diversas festas religiosas da época, além de ter constado entre vários divertimentos da casa de Bragança, nomeadamente nos casamentos de D. Teodósio II com D. Ana de Velasco e Girón, em 1603, e de D. João II com D. Luísa Francisca de Gusmão, em 1633. O Terreiro do Paço, que acolheu estes divertimentos, contou ainda com a realização de vários jogos, a maioria deles vocacionados para a cavalaria, tais como canas, alcanzias, estafermo e caracóis, realizados ao longo do oitavário imaculista.

Foi graças ao relato de António de Oliveira de Cadornega, calipolense que residiu a maior parte da vida em Angola, que a memória da festa de 8 de dezembro não se esvaiu no tempo. No entanto, também o livro de receita e despesa da Confraria de Nossa Senhora da Conceição de 1632-1633 se afigura fundamental para compreender a realidade do culto

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

litúrgico e da devoção ao orago da localidade alentejana. Entre os itens da despesa da irmandade, foi possível apurar que, além da festa imaculista, também outras datas marianas foram assinaladas, nomeadamente as da Visitação, das Neves, do Ó e da Assunção. Esta última, contrariamente ao expectável, foi a que contou com um maior investimento.

Um dos títulos do referido documento remete para a receita de mortalhas. Estas eram entregues ao mordomo da confraria por devotos de diversas localidades alentejanas, como Crato, Estremoz, Évora, Évora-Monte, Juromenha, Olivença, Redondo e, naturalmente, Vila Viçosa. O carácter milagroso da imagem de Nossa Senhora da Conceição atraía os crentes que procuravam agradecer algum milagre ou graça obtida, não sendo descartável a hipótese de o fazerem durante a festa de 8 de dezembro, momento requintado, solene e multifacetado, que contou com manifestações religiosas e profanas concomitantemente.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes Manuscritas

Arquivo Paroquial da Igreja Matriz de Vila Viçosa (APIMVV), Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa, cod. 9, 14.

Biblioteca da Ajuda (BA), 51-VIII-45, 51-IX-2.

Fontes Impressas

BLUTEAU, Rafael (1712-1728), *Vocabulario Portuguez e Latino...*, Coimbra, Colégio das Artes da Companhia de Jesus, Lisboa, Oficina de José António da Silva. Tomos I-X.

BRANDÃO, frei Francisco (1672), *Sexta Parte da Monarchia Lusitana, que contém a história dos últimos vinte & tres annos delRey D. Dinis*, Lisboa, Oficina de João da Costa.

CADORNEGA, António de Oliveira de (1982), *Descrição de Vila Viçosa*, Introdução, proposta de leitura e notas por Heitor Gomes Teixeira, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda.

CALADO, frei Manuel (1668), *O Valeroso Lucideno, E Triumpho da Liberdade. Parte Primeira*, Lisboa, Oficina de Domingos Carneiro.

CASTRO, Júlio de Melo e (1731), *História Panegyrica da Vida de Dinis de Mello de Castro, Primeyro Conde das Galveas do Conselho de Estado, & Guerra dos Serenissimos Reys Dom Pedro II e Dom João V*, Lisboa, Oficina de José Manescal.

Cronica do Cõdestabre de Portugal Dom Nuno Alvarez Pereyra, principiador da casa q agora he do Duque de Bragãça sem mudar da antiguidade de suas palauras nem stillo. E deste procedem agora o Emperador em todolos Reynos xpos de Europa ou as raynhas deles ou ambos (1969), Edição fac-símile, Lisboa, Tipografia Silvas Lda.

FREIRE, António de Oliveira (1739), *Descripçam Corografica do Reyno de Portugal...*, Lisboa, Oficina de Miguel Rodrigues.

MACHADO, Diogo Barbosa (1741), *Bibliotheca Lusitana, Historica, Critica e Cronologica*, Tomo II, Lisboa, Oficina de Inácio Rodrigues.

SANTA ANA (1760), *Oração Sagrada, Histórica e Panegyrica do Mysterio da Conceição Purissima da Senhora, que recitou em o dia 8 de Dezembro de 1759 na Real Capela de Villa Viçosa, estando presentes Suas Magestades, e Altezas*, Lisboa, Oficina Patriarcal de Francisco Luís Ameno.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n.º 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

SANTA MARIA, frei Agostinho de (1718), *Santuário Mariano, e História das Imagens milagrosas de N. Senhora e das milagrosamente aparecidas, que se venerão em o Arcebispado de Évora, & nos Bispados do Algarve, & Elvas seus suffraganeos*, Lisboa, Oficina de António Pedroso Galram.

SARDINHA, Francisco de Moraes (2003), *O Parnaso de Vila Viçosa*, Leitura do texto, introdução, notas e índices por Christopher C. Lund, Rio de Janeiro, H. P. Comunicações Editora.

SOUSA, António Caetano de (1739 - 1740), *História Genealógica da Casa Real Portuguesa*, tomos VI-VII, Lisboa, Régia Oficina Sylviana.

Summario das Indulgencias, Previlégios, Graças, Favores, Immunidades, Liberdades, indultos, & outras diversas concessões assi Spirituaes como temporaes concedidas & outorgadas per autoridade Apostolica aos Officiaes, Irmãos, Confrades, e bemefeitores da cõfraria de nossa Senhora da Conceiçam instituyda na igreja Matrix de Villa Viçosa ... (1590), Évora, Martim de Burgos.

Estudos

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2000), *Dar aos pobres e emprestar a Deus: as Misericórdias de Vila Viçosa e Ponte de Lima (séculos XVI-XVIII)*, Ponte de Lima, Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2001), “Servir a dois Senhores: a real confraria de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa através dos seus estatutos de 1696, *Callipole*, n.º 9, pp. 127-139.

ARAÚJO, Maria Marta Lobo de (2004), “Vila Viçosa, as ‘esmolas’ e os ‘pobres’ do duque D. João II (1636-1646)”, *Revista de Demografia Historica*, XII-II, pp. 183-205.

BONET CORREA, Antonio (1990), “La fiesta barroca como práctica del poder”, in Antonio Bonet Correa, *Fiesta, Poder y Arquitectura. Aproximaciones al Barroco español*, Madrid, Ediciones Akal, pp. 5-30.

BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond (1992), “Entre o Sagrado e o Profano: As procissões em Portugal no século XVIII segundo alguns relatos de estrangeiros”, in Maria Helena Carvalho dos Santos, *A Festa*, vol. II, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII e Universitária Editora, pp. 455-468.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n° 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

BRAGA, Paulo Drumond (2015), “Um Espetáculo de Morte: As Touradas”, in Isabel M. R. Mendes Drumond Braga e Paulo Drumond Braga (coord.), *Animais e Companhia na História de Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores.

CARDONA, Paula Cristina Machado (2008-2009), “Procissões sacras: arte e equipamentos no universo das confrarias”, *Revista da Faculdade de Letras*, I série, vol. VII-VIII, pp. 127-149.

CORREIA, Ana Maria Diamantino (2016), “A Irmandade de Nossa Senhora do Castelo de Coruche: do século XVII ao início do século XX”, in Ana Maria Diamantino Correia (coord.), *500 Anos. Procissão em Honra de Nossa Senhora do Castelo*, Coruche, Câmara Municipal de Coruche e Museu Municipal de Coruche, pp. 71-104.

COUTINHO, Maria João Pereira; FERREIRA, Sílvia (2006), “As Procissões na Lisboa Barroca: alguns exemplos de celebração ao divino”, in Ana Isabel Vasconcelos e Maria do Rosário Cunha (org.), *Formas e espaços de sociabilidade: contributos para uma história da cultura em Portugal*. Actas, Lisboa, Universidade Aberta, pp. 1-17.

CUNHA, Mafalda Soares da (1990), *Linhagem, Parentesco e Poder – A Casa de Bragança (1384-1483)*, Lisboa, Fundação da Casa de Bragança.

CUNHA, Mafalda Soares da (2000), *A Casa de Bragança 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*, Lisboa, Editorial Estampa.

CUNHA, Tito Cardoso e Cunha (2017), “Festa e Jogo” in Margarida Santos Alpalhão, Carlos Clamote Carreto e Isabel de Barros Dias (coord.), *O Jogo do Mundo*, Lisboa, Instituto de Estudos de Literatura e Tradição – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, pp. 81-90.

ESPANCA, Joaquim José da Rocha (1892), *Compêndio de Notícias de Villa Viçosa Concelho da Província do Alentejo e Reino de Portugal*, Redondo, Tipografia de Francisco de Paula Oliveira de Carvalho.

ESPANCA, Túlio (1978), *Inventário Artístico de Portugal. Distrito de Évora. Concelhos de Alandroal, Borba, Mourão, Portel, Redondo, Reguengos de Monsaraz, Viana do Alentejo e Vila Viçosa*, IX tomo, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes.

FARIA, Francisco Leite de (1984), “Crença e Culto da Imaculada Conceição em Portugal”, *Revista Española de Teologia*, vol. 44, fase 1, pp. 137-160.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n.º 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

FERREIRA, Maria João Pacheco (2017), “Das armações e do ofício de armador na cidade de Lisboa nos séculos XVII e XVIII”, *Cadernos do Arquivo Municipal*, n.º 7, pp. 113-136.

FILIPE, Carlos Joaquim Campino (2015), *O Património edificado em Vila Viçosa no século XVIII: Encomenda, Financiamento e Construção*, Dissertação de Mestrado em «História Moderna e Contemporânea», Lisboa, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa.

GOUVEIA, António Camões (2000), “Procissões”, in Carlos Moreira Azevedo (dir.), João Francisco Marques e António Camões Gouveia (coord.), *História Religiosa de Portugal*, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores pp. 334-345.

JORDAN, Benoît (2015), “Fêtes et processions: une occupation rituelle l’espace public”, *Reveu d’Alsace*, n.º 141, pp. 157-177.

LAVAJO, Joaquim Chorão (2005), “A Imaculada Conceição de Vila Viçosa no Contexto Eclesial e Nacional”, in Manuela Mendonça (coord.), *Primeiras Jornadas de História de Vila Viçosa: Actas*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, pp. 109-151.

MARQUES, João Francisco (1983), *A Parenética Portuguesa da Restauração, 1640-1668: A Revolta e a Mentalidade*, Tese de Doutoramento em «História Moderna», Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

MELO, António Pedro Maria da Luz de São Paio e (1964), “As Históricas Confrarias Concepcionistas de Vila Viçosa”, *Armas e Troféus*, II série, n.º 5, pp. 5-12.

PARDAL, Francisco José Pegacha (2018), *Uma Devoção de Grandes e Pequenos. Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa nos Séculos XVII e XVIII*, Dissertação de Mestrado em «História - Especialização em Moderna e Contemporânea», Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

PENTEADO, Pedro (1998), *Peregrinos da Memória. O Santuário de Nossa Senhora da Nazaré*, Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa da Universidade Católica Portuguesa.

PESTANA, Manuel Inácio (1982), *Celeiros Comuns da Antiga Casa de Bragança*, Portalegre, Edição da Assembleia Distrital de Portalegre.

PESTANA, Manuel Inácio (1994-1995), “Vila Viçosa no ano da morte de D. João V”, *A Cidade de Évora. Boletim de Cultura da Câmara Municipal*, II série, n.º 11, pp. 423-425.

Francisco José Pegacha Pardal - *A festa religiosa de Nossa Senhora da Conceição de Vila Viçosa ao tempo de D. João II, duque de Bragança (1630-1640)*. História. Revista da FLUP. Porto. IV Série. Vol. 11 n.º 1 2021. 107-129. DOI: 10.21747/0871164X/hist11_1a5_1

RODRIGO ZARZOSA, Carmen (2005), “Solemnas fiestas honor de la Inmaculada Concepción celebras en Valencia en el siglo XVII”, in Francisco Javier Campos y Fernández de Sevilla (coord.), *La Inmaculada Concepción en España: religiosidade, historia y arte*, vol. 1, San Lorenzo de El Escorial, Real Centro Universitario Escorial - María Cristina, pp. 475-500.

SANTOS, Beatriz Catão dos (2005), *O Corpo de Deus na América: a festa de Corpus Christi nas cidades da América Portuguesa - século XVIII*, São Paulo, AnnaBlume.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz (2015), “A procissão de *Corpus Christi* e os ourives. Lisboa e Porto, séculos XVII e XVIII”, *Lusitania Sacra*, n.º 32, pp. 241-263.

SCHIRRMACHER, Thomas (2012), *Indulgences. A History of Theology and Reality of Indulgences and Purgatory*, Bonn, Verlag für Kultur und Wissenschaft.

SERRA, Alessandro (2010), *Culti e devozioni delle confraternite romane in Età moderna*, Dissertação de Roma, Dissertação de Doutoramento em «História do Cristianismo», Università Degli Studi di Roma “Tor Vergata”.

SILVA, Maria da Graça de Barros (2013), *Leis e saberes do ofício de alfaiate na época moderna. O caso da cidade de Lisboa setecentista*, Dissertação de Mestrado em «História Moderna», Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

TEDIM, José Manuel (2003), “A festa e a cidade no Portugal barroco”, in Fauxto Sanches Martinez (coord.), *Barroco: Actas do II Congresso Internacional*, Porto, Universidade do Porto, pp. 318-323.

TEIXEIRA, Heitor Gomes (1982), “Introdução”, in António de Oliveira de Cadornega, *Descrição de Vila Viçosa*, Introdução, proposta de leitura e notas por Heitor Gomes Teixeira, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, pp. 1-35.

TINGLE, Elizabeth (2014), “Indulgences in the Catholic Reformation polemic and pastoral uses of pardons in France c. 1520-1715”, *Reformation & Renaissance Review*, vol. 16, n.º 2, pp. 180-203.

ZUQUETE, Afonso Martins, *Nobreza de Portugal e do Brasil. Bibliografia, Biografia, Cronologia, Filatelia, Genealogia, Heráldica, História, Nobiliarquia, Numismática*, vols. I-III, Lisboa, Editorial Enciclopédia.